

## DECRETO Nº 1.077/17 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que a ilustríssima autoridade do Lions Club estará fazendo em nosso Município no dia 17 de novembro de 2.017;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

## CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BASTOS AS AUTORIDADES DO LIONS CLUB QUE ESPECIFICA

Art. 1º - É considerada HÓSPEDE OFICIAL do Município de Bastos a Ilustríssima Governadora de Distrito LC-8 do Lions Clube, Sra. ROSEMARY PIMENTEL TAKANO e seu esposo Sr. Edgar C. Takano, durante a visita oficial que estarão fazendo ao Município de Bastos no dia 17 de novembro de 2.017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS Aos 9 de novembro de 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito